



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 032/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, Item XVII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E

Designar DEUSOLÉA FRUTUOSO FRANCO, funcionária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás requisitada pela Secretaria deste Tribunal, para substituta eventual da funcionária do quadro permanente desta Secretaria ANDIRA MARIA GUIMARÃES MENEZES, no encargo comissionado de Supervisora da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, com efeito retroativo à 1.ª de março do corrente ano.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente